



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

**PORTARIA TRT CGP N.º 008, DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 00370/2022,

**R E S O L V E:**

**I - Fazer cessar** os efeitos do item VII da **PORTARIA TRT GP N.º 269/2016**, de 15 de setembro de 2016.

**II - Dispensar** o servidor **BRUNO DUARTE BRITO PEREIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.324.439, da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos Administrativos - FC-06, da Assessoria Jurídica da Presidência.

**III - Designar** o servidor **BRUNO DUARTE BRITO PEREIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.324.439, para exercer a Função Comissionada de Assistente V - FC-05, da Assessoria Jurídica da Presidência.

**IV - Designar** o servidor **BRUNO DUARTE BRITO PEREIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.324.439, para substituir o Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos Administrativos - FC-06, da Assessoria Jurídica da Presidência, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

**V - Dispensar** a servidora **CARLENE LIRA DE ALMEIDA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.323.816, da Função Comissionada de Assistente V - FC-05, da Assessoria Jurídica da Presidência.

**VI - Designar** a servidora **CARLENE LIRA DE ALMEIDA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.323.816, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos Administrativos - FC-06, da Assessoria Jurídica da Presidência.

**VII - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**  
Desembargador Presidente